Superier Tribunal de Justiça

## ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015 POSSE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL REYNALDO SOARES DA FONSECA NO CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro e Gurgel de Faria.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro aberta a sessão solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar no cargo de ministro o eminente Juiz de Tribunal Regional Federal Reynaldo Fonseca, nomeado em 30 de abril de 2015, por ato da Excelentíssima Senhora Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio subsequente.

Convido a todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir a execução do Hino Nacional brasileiro.

- O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido os eminentes Ministros Felix Fischer, decano, e Luiz Alberto Gurgel de Faria, o mais moderno, para acompanhar até o recinto do Plenário o Juiz Federal Reynaldo Fonseca.
- O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido o Juiz de Tribunal Federal Reynaldo Fonseca a prestar o compromisso regimental.
- O SENHOR DR. REYNALDO SOARES DA FONSECA: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país.
- O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): o Senhor Diretor-Geral lerá o termo de posse.
- O SENHOR MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS (DIRETOR-GERAL): Termo de posse do Juiz de Tribunal Regional Federal Reynaldo Soares da Fonseca no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Esteves Lima.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezessete horas e cinquenta minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, sob a presidência do Ministro Francisco Falcão, para empossar, no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Juiz de Tribunal Regional Federal Reynaldo Soares da Fonseca, brasileiro, casado, natural do Estado do Maranhão, nomeado por decreto da Presidente da República de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio subsequente.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 1º 16 12015

Sua Excelência apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, secretário da sessão.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro empossado no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça o eminente Juiz de Tribunal Regional Federal Reynaldo Fonseca.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Solicito aos eminentes Ministros Felix Fischer e Gurgel de Faria a gentileza de conduzir o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca ao assento que lhe está destinado à direita da Presidência.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Reynaldo Fonseca, doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Maranhão, onde logrou o primeiro lugar em concurso público para professor, é mestre em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Procurador do Estado do Maranhão de 1986 a 1992. Procurador do Distrito Federal em 1992. Juiz substituto do Distrito Federal e dos Territórios no certame de 1991. Juiz substituto da 3ª Região, aprovado em terceiro lugar em concurso. Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão. Juiz do Tribunal Regional Federal a partir de 23 de maio de 2009, promovido pelo critério de merecimento.

Autor de diversos trabalhos jurídicos, com enfoque especial na área de conciliação e mediação, possui diversas condecorações e medalhas acadêmicas.

Este é, senhoras, senhores ministros, eminentes autoridades, o jovem, experiente e brilhante Reynaldo Fonseca, e podemos afirmar, sentimo-nos engrandecidos em recebê-lo como integrante desta Corte. Aqui chega pelos seus méritos pessoais.

Agradeço a honrosa presença das autoridades que abrilhantaram esta solenidade, em especial ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Chefe do Poder Judiciário nacional; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; da Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Doutora Ela Wiecko de Castilho; do eminente Ministro de Estado da Justiça, Doutor José Eduardo Cardozo; e do não menos eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Marcos Vinícius Furtado Coelho; do eminente ex-Presidente da República José Sarney; do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União; dos senhores governadores; dos senhores ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal e de todas as demais eminentes autoridades.

Informo que o empossado receberá os cumprimentos no Salão de Recepções.

Está encerrada a solenidade.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas.

Ministro Francisco Falcão Presidente

Miguel Augusto Fonseca de Campos Secretário da sessão